

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
09
28

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 09

Não procedem as alegações do recorrente.

Como são poucas as palavras paroxítonas terminadas em x que utilizamos, ficará mais fácil tratá-las particularmente. Então vejamos:

1. No plural o x se transforma em "ces": tórax - tóraces; fênix - fênicas; hélix - hélices (que é o plural de hélice).

2. O final 'ex' passa a "ices": córtex - córtices; dúplex - dúplices (a palavra dúplex usada com o sentido literal de "multiplicado por dois" tem o plural tomado do seu sinônimo "dúplice"; mas se tratando de imóvel, aí oxítone, se o acento agudo, fica invariável: um apartamento duplex, três casas duplex).

3. Mantém-se a mesma forma no plural: o hálux (o dedo grande do pé), os dois hálux; o ônix, os ônix; um xérox, vários xérox; um fax, mais fax (ou também faxes, forma inovada).

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 01 de fevereiro de 2018.

CONSULPAM